

000013



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Avenida 7 de setembro s/nº - Centro
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000
email: secretariadeassistenciasocialht@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Na condição de ordenador de despesas, e em conformidade com a legislação em vigor, justifico a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, para atender às necessidades de deslocamentos de servidores a outros municípios, para participações em eventos, seminários, conferências, oficinas, cursos de capacitação profissional e outras viagens necessárias ao bom desempenho de suas funções, como também para atender na forma de concessão de benefícios eventuais, previsto no Artigo 22 da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e do Decreto nº 033/2018 de 02 de abril de 2018 que regulamenta o Artigo 42, da Lei Municipal n.º 1.254 de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, que são concedidos aos migrantes, itinerantes e usuários da política socioassistencial do Município, mediante avaliação socioeconômica e parecer técnico social, elaborado por assistente social, vinculado à esta Secretaria.

Conceição do Araguaia-PA, 01/04/2019.


NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Nubia Aparecida Neiva O. Martins
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Trabalho
Portaria nº 007/2017